



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 14 / 2022 - DIÁRIA
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) traslado de adolescente com medida protetiva para fins de atender recomendação médica para Jandaia do Sul/ PR no período de 05/04/2022 a 06/04/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 22957/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDA MARIA VICHINHESKI	049.532.579-10	Cuidador Social	354817	2 x 50%	R\$ 677,46	R\$ 677,46
VALDECIR DA SILVEIRA CAVALHEIRO	337.334.300-34	Assessor e Coordenador	359323	2 x 50%	R\$ 677,46	R\$ 677,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Abril de 2022.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 6228/2022